

Cronograma das Atividades Técnicas/Administrativas durante os Festejos Natalinos

O Diretor do Centro de Formação de Professores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

1) Considerando-se que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do ofício Nº. 08/2014 recomendou que os Dirigentes de Unidade organizem o funcionamento dos setores, de forma que os servidores se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 22 a 26 de dezembro de 2014, e a segunda de 29 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

2) Considerando-se que muitos docentes desta Unidade Administrativa estarão de gozo de férias no período de 23 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015;

3) Considerando-se que alguns dos docentes que não estarão em gozo de férias optem por realizar suas atividades acadêmicas em locais distintos do CFP/UFRB, principalmente em razão do recesso das atividades no ensino de graduação;

4) Considerando-se ainda que buscaremos organizar o funcionamento do Centro de Formação de Professores no período acima citado, de forma a garantir aos docentes que desejam trabalhar neste Centro condições adequadas para tal;

5) Considerando-se que os docentes que trabalharão no CFP/UFRB no período de 23 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015 devem informar qual será a necessidade de espaço físico (salas de aulas, laboratórios, etc.) e de apoio técnico, posto que tais informações subsidiarão a elaboração da escala de revezamento dos servidores técnicos deste Centro.

Resolve:

Estabelecer o regime de funcionamento do Centro de Formação de Professores no período de 19/12/2013 a 03/01/14, conforme segue:

- 1) Ficam suspensas as atividades técnico-administrativas do Centro de Formação de Professores no período de 23/12/2014 a 02/01/15, devendo os Núcleos, no âmbito de suas competências, elaborar um plano de compensação de horas;
- 2) Os Núcleos deverão manter em funcionamento as atividades de atendimento externo no que se refere à prestação de informações e/ou orientações ao público;
- 3) Os docentes que não estarão em gozo de férias nesse período e que desejarem utilizar as instalações físicas do Centro deverão encaminhar suas solicitações, com as devidas programações, aos setores competentes para que as devidas providências sejam adotadas. Caso esta programação não seja encaminhada ao setor competente até às 17h do dia 15/12/14, considerar-se-á que as atividades acadêmicas sob responsabilidade do docente estarão sendo realizadas em locais distintos do CFP/UFRB.

Direção do CFP/UFRB.

Clarivaldo S. Sousa.